



DECRETO Nº 108/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração e nova nomeação do Presidente do FUNPREVI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, dos cargos de Presidente e Gestor de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Itaguaru – FUNPREVI, o servidor **WILLIAM JOSÉ FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 510.860.341-04.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir da presente data, com fulcro no artigo 74 da Lei Municipal nº 373/2007, com redação dada pela Lei nº 549/2015, para os cargos de **Presidente e Gestora de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Itaguaru – FUNPREVI**, a servidora **DANIELA GALDINO PIMENTEL CHAVES**, inscrita no CPF sob o nº 042.584.821-37, ocupante do cargo efetivo de Almojarife – AG I.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando o Decreto nº 011/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaru, Estado de Goiás, em 01 de fevereiro de 2021.

Joaquim Fernando Moreira de Araújo
Prefeito